

**Exmo Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 17/2017

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja viabilizada vaga com sinalização de solo para cadeirantes e construção de rampas de acesso em frente à igreja Assembleia de Deus, localizada na Vila Medianeira, rua Julieta Raganin Zago nº1246.

JUSTIFICATIVA:

Precisamos ter uma ação concreta para facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a diversos locais, através da destinação de vagas especiais nos estacionamentos. Para isto temos o amparo da lei da acessibilidade nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Também esta indicação foi realizada a pedido de cadeirantes que frequentam a igreja, o que prejudicava o acesso dessas pessoas uma vez que ficavam com seus carros estacionados longe da entrada do templo.

Ressalto que esta ação irá beneficiar fiéis que possuem necessidades especiais, assim como seus familiares.

Sala das Sessões, aos 06 de setembro de 2017.

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora da Bancada do PT